



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79
NIRE 33 300 152580
Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada no dia 17 de abril de 2007, lavrada na forma de sumário conforme faculta o § 1º do artigo 17 do Estatuto Social:

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada na sala de reuniões do 5º andar da sede da Companhia, localizada na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 17 de abril de 2007, às 10:30 horas.

2. ORDEM DO DIA: **i)** Aprovar a proposta de emissão, pela Companhia, para subscrição privada, de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), visando financiar a expansão de serviços de telefonia móvel a diversas localidades no Estado de Minas Gerais ("Projeto Minas Comunica"); **ii)** Delegar poderes ao Conselho de Administração para deliberar ou alterar as condições das debêntures, nos limites previstos na segunda parte do §1o do Artigo 59 da Lei nº 6.404/76; e; **iii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas necessárias à emissão das referidas debêntures.

3. CONVOCAÇÃO: Edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", parte V, nas edições dos dias 02/04/2007, página 11, 03/04/2007, página 53 e 04/04/2007, página 19, e no Jornal "Valor Econômico - Edição Nacional", nas edições dos dias 02/04/2007, página A4, 03/04/2007, página C1 e 04/04/2007, página C3.

4. PRESENCAS: acionistas representando mais de 97% (noventa e sete por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como dos Srs. José Luis Magalhães Salazar, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Marco Schroeder, representante da Companhia.

5. MESA: Presidente a Sra. Georgeane Fukumura e Secretária a Sra. Wanda Brandão.

6. DELIBERAÇÕES: Por acionistas representando mais de 97% (noventa e sete por cento) do capital social votante da Companhia presentes à Assembléia, foram tomadas as seguintes deliberações:

Com relação ao **item "i"**, da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar proposta de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, pela Companhia ("Emissora"), para subscrição privada, visando financiar a expansão de serviços de telefonia móvel a diversas localidades no Estado de Minas Gerais ("Projeto Minas Comunica"), nos termos do Edital do referido Projeto, com as seguintes características: **a)** valor da emissão: R\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais); **b)** séries: cinco; **c)** quantidade e valor nominal unitário: serão emitidas 5.400 (cinco mil e quatrocentas) debêntures, no valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão; **d)** garantia: fiança prestada pela TNL PCS S.A.; **e)** remuneração: IPCA + 0,5% a.a.

Passando ao **item "ii"**, os acionistas decidiram, por unanimidade, delegar poderes ao Conselho de Administração da Companhia para deliberar ou alterar as condições das



debêntures, nos limites previstos na segunda parte do §1º do Artigo 59 da Lei nº 6.404/76.

Por fim, quanto ao **item "iii"**, os acionistas decidiram, por unanimidade, autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas necessárias à emissão das referidas debêntures.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais tratado, a presente foi ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por acionistas representando a totalidade dos presentes à Assembléia, observadas as abstenções e declarações de voto, autorizada a publicação da ata sem as assinaturas dos acionistas presentes, na forma do art. 130, §2º da Lei nº 6.404/ 76.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2007.

Georgeane Fukumura
Presidente

Wanda Brandão
Secretária

Acionistas:

TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S A

José Augusto da Gama Figueira

Marco Norci Schroeder